

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS À MPV N. 959, DE 2020

I - RELATÓRIO

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 2 Emendas de Plenário, a seguir discriminadas:

EMEND A	AUTOR	DISPOSITIVO	CONTEÚDO
1	Deputada Caroline de Toni	Art. 4º	Mantém o art. 4º da MPV, a respeito da entrada em vigência de dispositivos da LGPD em 3 de maio de 2021.
2	Evair Viera de Melo	PLV	Inclui no PLV previsão de prorrogação da entrada em vigência de dispositivos da LGPD para 31 de dezembro de 2020.

II - VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, pela Comissão Mista, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária das **Emendas nº 1 e 2 e, no mérito, pela sua rejeição**, conforme argumentação apresentada anteriormente em nosso Parecer à Medida Provisória nº 959, de 2020.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado **DAMIÃO FELICIANO**

Relator

